

= Portaria n.º 521 =

O Senhor Antonio Tisseio, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à funcionária Yara Sebastiana Roca e Silva, a partir de 11 de janeiro de 1965, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 1261, datado de 26-11-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, de acordo com a informação da D.G.S."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 2 de dezembro de 1964

= Prefeito Municipal =

Registada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal, em 2 de dezembro de 1964.

Domingos Ju. Tulumet
= Diretor Geral da Secretaria =